



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1679 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 31/01/2024 Horário: 14:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGO VAGO	Creche Municipal Dona Elcy Gonçalves Costa	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Manhã e Tarde	01	40 hrs/s	01/02/2024	31/12/2024	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que o candidato retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate estabelecidos neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que classificação não ocorra.</i> <i>Após iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprido o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha de escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definida pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida - Nível médio completo-Magistério e/ou afins de acordo com as habilitações previstas no edital;

- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia;

- Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

- Uma foto 3x4 (Recente);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses - Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;

- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada - (validade de 60 dias);

JENNIFER KETHEN MELO
GUMARAES.13040276003
Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUMARAES.13040276003
Data: 2024.01.30 12:11:01 -03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1679 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 31/01/2024 Horário: 16:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
SECRETÁRIO ESCOLAR	CARGO VAGO	⇒ Escola Municipal Maria Barbosa de Carvalho	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Manhã e Tarde	01	40 horas	01/02/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que o candidato retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Após iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de apresentar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os interessados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escala da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato na a série será definido pela Direção Escolar juntamente com a Pedagogia da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Médio Completo

- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

- Uma foto 3x4 (Recente);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENNIFER KATHEN MELO
GIMARÃES 1304027003
3

Jennifer K.M. Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1679 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0010/2024, Inexigibilidade nº 0004/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0004/2024 com a empresa **ANTONI QUELI LIMA DE ASSIS 13651629660 CNPJ:35.977.264/0001-84** para Contratação de show da musical da banda “KELLY LIMA” para apresentação em praça pública no dia 13 de fevereiro de 2024 no evento Capim Folia 2024 – Carnaval de Capim Branco, nos termos da proposta apresentada. Horário de início de 23:30 horas com duração 02:30 horas.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de vigência: 30/01/2024 até 29/02/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1679 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0012/2024, Inexigibilidade nº 0005/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0005/2024 com a empresa **IVONE GERALDA ALVES DOS SANTOS CNPJ:104.030.006-53** para locação de imóvel que está situado na Avenida Coronel Custódio Alvarenga, S/Nº, Bairro Centro, Capim Branco, CEP: 35730-000. O imóvel apresenta um espaço satisfatório para atender a Secretaria de Cultura, Esporte Lazer E turismo para utilização e instalação de cabines de banheiro químicos durante o evento "Capim Folia 2024 – Carnaval de Capim Branco".

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Data de vigência: 30/01/2024 até 19/02/2024